



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N° 060/93.

DE 14 DE OUTUBRO DE 1.993.

"QUE ALTERA TARIFA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- As tarifas do serviço de transporte/urbano e rural constante do Decreto N° 041/93 de 03/08/93, passam a ter a seguinte composição:

Tarifa "A" - Cidade.....CR\$10,00

Tarifa "B" - Bairros Porto e Aleixo.....CR\$40,00

Tarifa "C" - Bairros Pedregulho, Medonho e Costas.....CR\$50,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 18 de outubro de 1.993, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de outubro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro De nº 04
Fls. nº 004 e 1004.

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 14/10/93 Publicado no Jornal: Planorama nº 23 de 23/10/93

*20.1 Via
Almoxarifado
Simão*